

PORTARIA Nº 892/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença prêmio à Servidora Sandra Severino

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e alterações da Lei Complementar Municipal nº 903, de 29 de agosto de 2013, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 129 (cento e vinte e nove) dias –, referente aos períodos aquisitivos de: a) 1º de março de 2003 a 27 de abril de 2008 (23 dias); e b) 28 de abril de 2008 a 19 de maio de 2018 (106 dias), à Servidora

SANDRA SEVERINO

cadastro funcional nº 1598, ocupante do cargo de Desenhista, lotada na Divisão de Administração do Campus, a contar de 13 de janeiro de 2014.

Blumenau, 14 de novembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO